

COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 4/2021

Processo: 7478/2021

Data: 27 de janeiro de 2021

Matéria: PL 2677/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.781,86 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de janeiro de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.781,86 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou Termo de Acordo com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal- IADEM, referente ao pagamento de diversos serviços judiciais e extrajudiciais, os quais constam no contrato celebrado em 24 de novembro de 2006, no intuito de aumentar as receitas municipais.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2677, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 2.818/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva
Costa

Vereadora Orquelita Salgado da